



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 Jun 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 112/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0041/ 2023– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P198194/2023, CONVOCAM** nos termos do Edital nº 112/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 8 de junho de 2022, e do Edital nº 170/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 02 de Agosto de 2022 e do Ato de Homologação nº 2995/2022 publicado no DOM de 02 de Agosto de 2022. Em primeira chamada os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas categorias determinadas. E em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II, este exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Auditório – 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o

Saúde

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 112/2022, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1.AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	1. Certificado de conclusão do ensino fundamental
		2. Inscrição no conselho competente
		3. Curso na área expedido por instituição credenciada
2.TÉCNICO LABORATÓRIO DE	40h	1. Certificado de conclusão do ensino médio
		2. Inscrição no conselho competente
		3. Curso na área expedido por instituição credenciada

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
 - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h	34° AO 42°	10:00h às 11:00h	19/06/2023
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h	24° AO 25°		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h	43° AO 47°	14:00h às 15:00h	19/06/2023
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h	26°		

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 112/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 112/2022, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para

Saúde

o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horário em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas para as categorias determinadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horário previsto neste Edital, se manterá na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº Edital nº 170/2022 publicado no DOM de 02 de Agosto de 2022, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de Junho de 2023.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 0041/2023

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9693866	DANIELE DA CONCEIÇÃO GOMES	34º
2	9675798	TISSIANA DO CARMO PAIVA	35º
3	9674766	EDVANIA DA SILVA	36º
4	9686000	IONARA APARECIDA CARVALHO SALES	37º
5	9676435	TICIANA DOMICIANO DE SOUSA	38º
6	9659910	RAISSA RABELO FERNANDES DIAS	39º
7	9694860	KAREM SUELEM DA COSTA VIEIRA	40º
8	9686408	TANIA MARIA SALES DA SILVA	41º
9	9682240	LEUDIANIA PEREIRA DA SILVA	42º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9700923	SABRINA DE LIMA MADEIRO	24º
2	9675223	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	25º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO II

EDITAL Nº 0041/2023

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9690081	LEILIANE MARIA COSTA DE ANDRADE	43º
2	9660380	ROCHELLE LIMA COSTA	44º
3	9694332	JULYANA DE OLIVEIRA PAULO	45º
4	9684066	MARIA LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	46º
5	9691319	RONIELSON ALVES DA CRUZ	47º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9661206	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	26º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PAGDTMH2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2363719 e código PAGDTMH2

ASSINADO POR: